



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/DIR/083/2016**

*(“Ad referendum” procedido pelo Plenário na 981ª Reunião Ordinária do Plenário de 01/09/2016)*

*Altera a Portaria COREN-SP/DIR/069/2016, a qual designa a empregada pública Regina Maria Custódio Sperandeo para exercer, em substituição, o cargo de Chefe Técnica da Subseção de São José dos Campos.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação de alteração do período de férias formulado pela Chefe Técnica da Subseção de São José dos Campos, Roberta Zlocowick de Alcântara, Matrícula nº 601, *ad referendum* do Plenário,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Alterar o período designado para a empregada pública **Regina Maria Custódio Sperandeo, matrícula nº 602**, exercer, em substituição, o cargo de Chefe Técnica da Subseção de São José dos Campos, passando a vigorar o período de 12 de setembro de 2016 a 11 de outubro de 2016, tendo em vista que a atual ocupante do cargo, Roberta Zlocowick de Alcântara, usufruirá férias no citado período.

Parágrafo Único. À exceção do período apontado supra, permanecem inalterados os termos da mencionada Portaria COREN-SP/DIR/069/2016.

Art. 2º O presente normativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando quaisquer outras disposições que conflitem com os termos consignados neste ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 31 de agosto de 2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário